



RESOLUÇÃO Nº 016/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo 034/2012 - CONSUNI;

**CONSIDERANDO** que a Magnífica Reitora da Universidade Federal do Amazonas submeteu à apreciação do Plenário deste Conselho Exposição de Motivos sobre a indicação de membros do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.069-A, de 12 de junho de 1962, que criou a Fundação Universidade do Amazonas, e deu outras providências;

**CONSIDERANDO** a decisão do plenário, por maioria de votos, em reunião ordinária, realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Exposição de Motivos encaminhada pela Reitora da Universidade Federal do Amazonas sobre a indicação de membros do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, na forma abaixo:

a) **Indicar**, na qualidade de titulares, pelo período de 4 (quatro) anos, os Srs. **JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA** e **JOSÉ ROBERTO TADROS**.

**Art. 2º** - Submeter a homologação em espécie à consideração do Senhor Ministro de Estado da Educação.

**PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN"**, em Manaus, 25 de setembro de 2012.

**Márcia Perales Mendes Silva**  
Presidente